



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*Missão de cuidar, visão de avançar!*

*Administração 2025 - 2028*

MENSAGEM N°. , DE 3 DE OUTUBRO DE 2025



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

Cumprimentando-o respeitosamente, cumpre encaminhar a esta Augusta Casa, por vosso intermédio, o incluso Projeto de Lei, que dá denominação ao edifício-sede da Câmara Municipal de Natalândia.

Consideramos a homenagem justa e adequada, uma vez que Luiz Amaral de Mesquita é lembrado como um homem íntegro, de caráter inabalável, tendo conduzido toda a sua vida com honestidade, generosidade e profundo compromisso com a família e a comunidade.

Visionário e determinado, destacou-se como um grande empresário no ramo de materiais para construção. Com muito trabalho e perseverança, ajudou a impulsionar o comércio local e a gerar oportunidades, tornando-se uma referência de empreendedorismo em Natalândia e em toda a região.

Desde a juventude, demonstrou um coração voltado ao próximo. Mesmo atuando em atividades desafiadoras, como o trabalho na carvoeira, nunca deixou de estender a mão a quem precisava.

Profundamente comprometido com as causas sociais de Natalândia e arredores, Luiz Amaral de Mesquita apoiou e incentivou iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento do município e para o bem-estar coletivo.

Essas são, senhor Presidente, as razões que nos motivam a encaminhar a esta Casa o projeto de lei referenciado.

Respeitosamente,

PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG  
NESTA